



GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Comunicação Interna

Data	16/08/2021	C.I. nº	350/2021
Emissor	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Gabinete do Secretário		
Receptor	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Resposta ao Requerimento nº 246/2021 – CMC		

Senhora Procuradora Geral,

Em atenção ao Requerimento nº 246/2021 proposto pelo Policial Madril, vimos encaminhar a manifestação da Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário/SEPLAG (C.I. nº 68.867/2021), em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

EDSON
ZOREK:0275
6516902

Assinado de forma
digital por EDSON
ZOREK:02756516902
Dados: 2021.08.16
18:34:17 -03'00'

Edson Zorek

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Emitido por:
Hanna

Recebido em ____/____/____ às ____:____ hrs



Comunicação Interna

Data	16/08/2021	C.I. n.º	68867/2021
Emissor	SEPLAG - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO		
Receptor	SEPLAG - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Assunto	Resposta a CI 66852/2021 tramitado em 13/08/2021 a Divisão de Patrimônio relativa ao Requerimento 246/2021.		

Senhor Secretário,

Relativo aos questionamentos elencados no Requerimento Legislativo 246/2021 temos a informar que os imóveis de propriedade municipal são verificados e mesmo gerenciados de acordo com o seu uso, logo os imóveis onde são edificadas os salões comunitários são verificados pela unidade de ação e articulação estratégica, o Território Cidadão, assim é esta unidade que faz os acompanhamentos nos bairros de como se dá o gerenciamento local, manutenção do prédio e outras situações, assim sugere-se que seja solicitado ao Território Cidadão como se dá o gerenciamento dos salões comunitários.

Cabe ainda informar que para o Salão Comunitários do Jardim Palmeiras e Alto Alegre há a Lei Municipal 4797/2007 de Concessão de Uso, que pelo prazo contido no artigo 2º, vigente até o ano de 2027.

É importante relatar que é de conhecimento da Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário que há um estudo iniciado pelo Território Cidadão de estruturar documento unificador de obrigações para o gerenciamento dos salões comunitários.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
MAYARA GUINDANI VAZ DE
MORAES

assinado 069.037.739-83
em 16/08/2021 15:20:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não (CP-Brazil)

RECEBIDO EM 16/08/21 ÀS 15:57

GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAG

Raissa Brito Silva

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/08/2021 15:20:46 POR MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

